

# **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## **REQUERIMENTO N° DE 2017**

(Deputado Delegado Edson Moreira)

Requer realização de audiência pública para tratar sobre o tema “PL 6.779/2016, que institui o programa de apadrinhamento dos espaços públicos”.

Requer, nos termos regimentais do RICD, realização de audiência pública para tratar do PL 6.779/2016, que institui o programa de apadrinhamento dos espaços públicos, de autoria da Deputada Mariana Carvalho – PSDB/RO.

Para a realização desta audiência, ficam convidadas as seguintes representações:

- Representante do Ministério das Cidades;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Presidente da Confederação Nacional dos Municípios;
- Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Representante do Governador do Estado do Acre;
- Representante do Governador do Estado de Alagoas;
- Representante do Governador do Estado do Amapá;
- Representante do Governador do Estado do Amazonas;
- Representante do Governador do Estado da Bahia;
- Representante do Governador do Estado do Ceará;
- Representante do Governador do Distrito Federal;
- Representante do Governador do Estado do Espírito Santo;
- Representante do Governador do Estado do Goiás;
- Representante do Governador do Estado do Maranhão;
- Representante do Governador do Estado do Mato Grosso;

- Representante do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Representante do Governador do Estado de Minas Gerais;
- Representante do Governador do Estado do Pará;
- Representante do Governador do Estado da Paraíba;
- Representante do Governador do Estado do Paraná;
- Representante do Governador do Estado do Pernambuco;
- Representante do Governador do Estado do Piauí;
- Representante do Governador do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante do Governador do Estado do Rio Grande do Norte;
- Representante do Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Representante do Governador do Estado de Rondônia;
- Representante do Governador do Estado de Roraima;
- Representante do Governador do Estado de Santa Catarina;
- Representante do Governador do Estado de São Paulo;
- Representante do Governador do Estado de Sergipe; e
- Representante do Governador do Estado do Tocantins.

## **JUSTIFICATIVA**

O PL nº 6.779/2016, da nobre Deputada Mariana Carvalho – PSDB/RO, que institui o programa de apadrinhamento de espaços públicos, visa dar aos estados e municípios brasileiros a segurança jurídica necessária para que esses gestores possam destinar os espaços públicos, em parcerias com a iniciativa privada, o que de fato já acontece em alguns estados e municípios brasileiros à revelias de uma norma federal que regulamente o apadrinhamento dos espaços públicos.

No entendimento que me cabe como relator, e sabendo do grave problema financeiro em que os estados e municípios estão passando, o projeto não só regulamenta a utilização dos espaços públicos, como também traz aos estados e municípios brasileiros, na forma de apadrinhamento, a manutenção desses espaços, logicamente, protegendo espaços protegidos por legislação federal, como parques naturais ou aqueles que possam confundir e trazer a danos e confusões nas rodovias e vias urbanas e sinalizações de trânsito.

Como há entendimentos divergentes entre União, Estados e Municípios sobre a proposta da nobre parlamentar, apresento esse requerimento de audiência pública para sanar dúvidas e enriquecer o debate, tanto desta

comissão como de outras desta Casa, em que o projeto está em tramitação. E por isso, peço o apoio dos nossos nobres parlamentares.

**Delegado Edson Moreira**

Deputado Federal – PR/MG